

Aviso (CN) nº 11, de 2020

Autoria: Tribunal de Contas da União

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha, em cumprimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2020.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida

Destino: -

Último local: 06/01/2023 - Coordenação de Arquivo

Último estado: 02/01/2023 - CONHECIDA.

Despacho:

19/10/2020

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

TRAMITAÇÃO

02/01/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Arquivo.

22/12/2022 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Na continuação da Décima Segunda Reunião Extraordinária, em 22/12/2022, o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Deputado Celso Sabino, ouvido o Plenário da CMO, conforme o § 3º do art. 16 da Resolução nº 1, de 2006-CN, propõe o ARQUIVAMENTO:

19/10/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: À CMO.

19/10/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A matéria será publicada no Diário do Congresso Nacional.

Calendário de tramitação de proposições de fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal - AVN 11/2020 (Art. 120, da Res. 1/2006-CN):

TRAMITAÇÃO

- Data do despacho: 19/10/2020
- Publicação em avulso eletrônico: de 19/10/2020 a 23/10/2020
- Apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo: de 24/10/2020 a 07/11/2020
- Apresentação de emendas a projeto de decreto legislativo (se for o caso): de 09/11/2020 a 13/11/2020
- Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional: de 14/11/2020 a 20/11/2020

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

*O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 8-13 - DCN nº 48

19/10/2020 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Recebida a matéria em 19/10/2020.

DOCUMENTOS

AVN 11/2020

Data: 19/10/2020

Autor: Tribunal de Contas da União

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha, em cumprimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2020.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/10/2020

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: A matéria será publicada no Diário do Congresso Nacional.

Calendário de tramitação de proposições de fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal - AVN 11/2020 (Art. 120, da Res. 1/2006-CN):

- Data do despacho: 19/10/2020
- Publicação em avulso eletrônico: de 19/10/2020 a 23/10/2020
- Apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo: de 24/10/2020 a 07/11/2020
- Apresentação de emendas a projeto de decreto legislativo (se for o caso): de 09/11/2020 a 13/11/2020
- Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional: de 14/11/2020 a 20/11/2020

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

*O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Descrição/Ementa: -

Decisão de Comissão

Data: 22/12/2022

Autor: Comissão do Congresso Nacional

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Na continuação da Décima Segunda Reunião Extraordinária, em 22/12/2022, o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Deputado Celso Sabino, ouvido o Plenário da CMO, conforme o § 3º do art. 16 da Resolução nº 1, de 2006-CN, propõe o ARQUIVAMENTO:

Descrição/Ementa: Decisão que propõe o arquivamento referente aos Relatórios de Gestão Fiscal.